

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 76/2021 - UASG 154042 - FURG

Número do Contrato: 27/2020.  
 Nº Processo: 23116.002683/2020-90.  
 Pregão. Nº 17/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.  
 Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto:  
 Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/2020. Vigência:  
 01/09/2021 a 31/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 103.740,00. Data de  
 Assinatura: 31/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2021 - UASG 154042 - FURG

Número do Contrato: 58/2019.  
 Nº Processo: 23116.005555/2019-64.  
 Inexigibilidade. Nº 407/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE -  
 FURG. Contratado: 95.592.077/0001-04 - PLANALTO TRANSPORTES LTDA. Objeto:  
 Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 58/2019 - cd 407/2019  
 (prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros com fornecimento de  
 passagens).. Vigência: 13/08/2021 a 12/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$  
 70.000,00. Data de Assinatura: 09/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2021).

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por se encontrar em local incerto e não sabido e/ou não encontrado pelos Correios, fica INTIMADA, pelo presente edital, pelo senhor DIEGO D'AVILA ROSA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Rio Grande-FURG-RS, a empresa COSTA & AMARAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.795.290/0001-20, constando nos autos como último endereço da sede a rua Santos Dumont, 684 - centro, Pelotas/RS, CEP 96020-380, na pessoa de seu representante legal, e seus sócios MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DO AMARAL, CPF 350.455.310-34, constando nos autos como último endereço Rua General Lima e Silva, 707, apt 403, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-101; ALEXANDRE RUBIRA DA COSTA, CPF 529.647.360-49, constando nos autos como último endereço Av. Ferreira Viana, 841, bloco D, apt. 403 - Areal/RS, CEP 96085-000, a APRESENTAR RECURSO, por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, decorrente de ação administrativa de ressarcimento de valores trabalhistas, sob o nº 23116.001269/2021-44 - FURG - UASG 154042. Fica, ainda, ciente de que a ausência de manifestação poderá gerar julgamento administrativo à revelia, com aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 10.520/2002. A decisão administrativa deste órgão determinou pelo ressarcimento pela contratada do valor de R\$ 13.147,27 (treze mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos). Assinala-se que o não pagamento poderá gerar a inscrição do débito em Dívida Ativa da União, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).Em caso de não interposição no referido prazo, a presente Decisão será registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. - Outrossim, faz saber que este órgão está situado na Avenida Itália, Km 08, Carreiros, Rio Grande-RS. Dado e passado nesta cidade aos 31 de agosto de 2021. Eu, Eduardo Figurelli Perez, Diretor de Administração de Material, subscrevo-o.

DIEGO D'AVILA DA ROSA  
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por se encontrar em local incerto e não sabido e/ou não encontrado pelos Correios, fica INTIMADA, pelo presente edital, pelo senhor DIEGO D'AVILA ROSA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Rio Grande-FURG-RS, a empresa COSTA PINHO - CONSULTORIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 89.870.851/0001-07, constando nos autos como último endereço da sede a rua Marechal Deodoro, 516, Pelotas/RS, CEP 96020-220, na pessoa de seu representante legal, e seus sócios MILENA GOMES GALVÃO, CPF 267.116.438-60, constando nos autos como último endereço Dr. Paulo Sebastião Guimarães, 190 - Cruzeiro; Pouso Alegre/MG, CEP 37550-000; LEANDRO DOS SANTOS GALVÃO, CPF 179.536.178-62, constando nos autos como último endereço Rua do Sesi, 54 - Água Fria, Cajamar/SP CEP 07.752-040; CATARINA COSTA PINHO, CPF 165.389.940-91, constando nos autos como último endereço Rua Marau, 493 - Laranjal, Pelotas/RS, CEP: 96090-400; e ADRIANA COSTA PINHO, CPF 591.536.950-20, constando nos autos como último endereço Rua Princesa Isabel, 100 - Centro, Pelotas/RS, CEP: 96015-590; a APRESENTAR RECURSO, por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, decorrente de ação administrativa de ressarcimento de valores trabalhistas, sob o nº 23116.001128/2021-21 - FURG - UASG 154042. Fica, ainda, ciente de que a ausência de manifestação poderá gerar julgamento administrativo à revelia, com aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 10.520/2002. A decisão administrativa deste órgão determinou pelo ressarcimento pela contratada do valor de R\$ 20.028,10 (vinte mil, vinte e oito reais e dez centavos). Assinala-se que o não pagamento poderá gerar a inscrição do débito em Dívida Ativa da União, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).Em caso de não interposição no referido prazo, a presente Decisão será registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. Outrossim, faz saber que este órgão está situado na Avenida Itália, Km 08, Carreiros, Rio Grande-RS. Dado e passado nesta cidade aos 31 de agosto de 2021. Eu, Eduardo Figurelli Perez, Diretor de Administração de Material, subscrevo-o.

DIEGO D'AVILA DA ROSA  
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por se encontrar em local incerto e não sabido e/ou não encontrado pelos Correios, fica INTIMADA, pelo presente edital, pelo senhor DIEGO D'AVILA ROSA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Rio Grande-FURG-RS, a empresa LCX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.988.914/0001-51, constando nos autos como último endereço da sede a rua Jari, 89, sala 512 - Passo da Areia, Porto Alegre/RS, CEP 91350-170, na pessoa de seu representante legal, e seus sócios KAREN CRISTINA PATIKOWSKI BAPTISTA, CPF 736.450.360-91, constando nos autos como último endereço Rua Maestro Leo Von Schneider, 135 - Parque Santa Fé, Porto Alegre/RS, CEP 91180-310; BRUNA KUSE DOS SANTOS, CPF 029.626.380-07, constando nos autos como último endereço Av. Adda Mascarenhas de Moraes, 1425 - apt 204, Porto Alegre/RS, CEP 91220-140; e CHARLES FERNANDES BOENO, CPF 012.448.100-02, constando nos autos como último endereço Beco da Saudade, 79 - Santo Afonso, Novo Hamburgo/RS, CEP 93420-558, a APRESENTAR RECURSO, por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, decorrente de ação administrativa de ressarcimento de valores trabalhistas, sob o nº 23116.001481/2021-10 - FURG - UASG 154042. Fica, ainda, ciente de que a ausência de manifestação poderá gerar julgamento administrativo à revelia, com aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 10.520/2002. A decisão administrativa deste órgão determinou pelo ressarcimento pela contratada do valor de 15.206,53 (quinze mil, duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos). Assinala-se que o não pagamento poderá gerar a inscrição do débito em Dívida Ativa da União, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).Em caso de não interposição no referido prazo, a presente Decisão será registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. Outrossim, faz saber que este órgão está situado na Avenida Itália, Km 08, Carreiros, Rio Grande-RS. Dado e passado nesta cidade aos 31 de agosto de 2021. Eu, Eduardo Figurelli Perez, Diretor de Administração de Material, subscrevo-o.

DIEGO D'AVILA DA ROSA  
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por se encontrar em local incerto e não sabido e/ou não encontrado pelos Correios, fica INTIMADA, pelo presente edital, pelo senhor DIEGO D'AVILA ROSA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Rio Grande-FURG-RS, a empresa ZORYA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 10.917.020/0001-85, constando nos autos como último endereço da sede a rua Luzitana, 132, Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90520-080, na pessoa de seu representante legal, e seu sócio FAGNER FERNANDES PINHEIRO, CPF 014.494.670-08, constando nos autos como último endereço Luzitana, 132, Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90520-080, a APRESENTAR RECURSO, por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, decorrente de ação administrativa de ressarcimento de valores trabalhistas, sob o nº 23116.001271/2021-13-FURG - UASG 154042. Fica, ainda, ciente de que a ausência de manifestação poderá gerar julgamento administrativo à revelia, com aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 10.520/2002. A decisão administrativa deste órgão determinou pelo ressarcimento pela contratada do valor de 23.829,32 (vinte e três mil, oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos). Assinala-se que o não pagamento poderá gerar a inscrição do débito em Dívida Ativa da União, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).Em caso de não interposição no referido prazo, a presente Decisão será registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. Outrossim, faz saber que este órgão está situado na Avenida Itália, Km 08, Carreiros, Rio Grande-RS. Dado e passado nesta cidade aos 31 de agosto de 2021. Eu, Eduardo Figurelli Perez, Diretor de Administração de Material, subscrevo-o.

DIEGO D'AVILA DA ROSA  
 Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - UASG 154042

Nº Processo: 23116001721202178. Objeto: Fornecimento e instalação de parede e forro em gesso, forro modular em fibra mineral e forro em PVC.. Total de Itens Licitados: 47. Edital: 03/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154042-5-00011-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/09/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EDUARDO FIGURELLI PEREZ  
 Diretor de Administração de Material

(SIASGnet - 02/09/2021) 154042-15259-2021NE111111

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No 1/DAP/ 2020 - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei no 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR. PROCESSO No: SEI no 999055952.000003/2020-70 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONTRATADA: GLEICE KELLY SIMPLÍCIO COSTA, CPF 005.954.272-19. OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de: Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 16.10.2021. REGIME: 40 (quarenta) horas semanais (T- 40). FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato. VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 16.10.2021 a 16.10.2022. CONTRATANTE: Profa Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira CONTRATADO: Gleice Kelly Simplicio Costa

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 029. Processo: 23122.020774/2021-17. CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. CONTRATADA: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ: 18.720.938/0001-41. OBJETO: Gerenciamento de recursos oriundos de publicações de artigos, para efetivar a Gestão Administrativa e Financeira referente ao Projeto de Gestão da Revista de Enfermagem do Centro Oeste Mineiro - RECOM. AMPARO LEGAL: Decreto nº 7.423/10, Decreto 8.241/2014 e Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 11/08/2021 a 11/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ, o Reitor Marcelo Pereira de Andrade; Pela FUNDEP, Jaime Arturo Ramirez. Data de assinatura: 11/08/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 030. Processo: 23122.023060/2021-52. CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. CONTRATADA: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ: 18.720.938/0001-41. OBJETO: Gerenciamento de recursos captados e oriundos de taxa de inscrição e recebimento de mensalidades dos alunos, para efetivar a Gestão Administrativa e Financeira referente ao Projeto de Implantação de Curso de Especialização em Cuidados Paliativos - CCO. AMPARO LEGAL: Decreto nº 7.423/10, Decreto 8.241/2014 e Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 26/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ, o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Renato da Silva Vieira; Pela FUNDEP, Jaime Arturo Ramirez. Data de assinatura: 26/08/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 032. Processo: 23122.023962/2021-99. CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. CONTRATADA: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ: 18.720.938/0001-41. OBJETO: Gerenciamento de recursos captados e oriundos de taxa de inscrição e recebimento de mensalidades dos alunos, para efetivar a Gestão Administrativa e Financeira referente ao Projeto de Implantação de Curso de Especialização em Engenharia de processos com ênfase em projetos e especialista Black Belt - CAP/UFSJ. AMPARO LEGAL: Decreto nº 7.423/10, Decreto 8.241/2014 e Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 25/08/2021 a 25/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ, o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Renato da Silva Vieira; Pela FUNDEP, Jaime Arturo Ramirez. Data de assinatura: 25/08/2021.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científica nº 019/2021. Processo: 23122.007720/2020-77. PROPONENTE: Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). PARTÍCIPE: Município de Divinópolis - MG., CNPJ: 18.291.351/0001-64. OBJETO: Cooperação técnico-científica entre Prefeitura Municipal de Divinópolis e UFSJ, na área de Biologia Molecular, visando à transferência de conhecimento e a estruturação de laboratório no Campus CCO apto para realização de exames para diagnóstico de COVID-19, que serão disponibilizados à rede pública. AMPARO LEGAL: Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994. VIGÊNCIA: 30/08/2021 a 30/04/2022. SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ, o Reitor Marcelo Pereira de Andrade; Pela Partícipe, Gleidson Gontijo de Azevedo. Data de assinatura: 30/08/2021.

